



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

25/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO – CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR**, solicitando que seja viabilizado recursos para aquisição de 01 (um) Drone de Monitoramento para fiscalização de obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo a solicitação de recursos para a aquisição de drones de monitoramento destinados à fiscalização de obras públicas. Essa iniciativa visa otimizar a supervisão de projetos de infraestrutura e garantir a transparência e a qualidade na execução de obras, além de reduzir a dependência de métodos tradicionais de fiscalização, que muitas vezes envolvem deslocamentos e gastos elevados com equipes e equipamentos.

Os drones de monitoramento permitirão uma visão aérea detalhada e em tempo real das obras, facilitando a identificação de possíveis problemas ou irregularidades e garantindo que os projetos sejam realizados de acordo com os padrões estabelecidos. Além disso, a utilização de drones pode





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

reduzir significativamente os custos operacionais, pois não será mais necessário deslocar grandes equipes para fiscalizar o andamento das obras.

Com a implementação dessa tecnologia, será possível melhorar a eficiência na gestão de recursos públicos, otimizar a fiscalização das obras e assegurar que os projetos atendam às normas de segurança e qualidade exigidas, resultando em um impacto positivo tanto para o poder público quanto para a população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de março, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

